



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ato GP nº 07/2009, de 25/05/2009

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000,

R E S O L V E publicar o quadro “Demonstrativo da Despesa com Pessoal”, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de maio de 2008 a abril de 2009.

DECIO SEBASTIÃO DAIDONE
Desembargador Presidente do Tribunal



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.077.718	220	1.077.938
Pessoal Ativo	740.599	66	740.665
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	9.589	1	9.590
Demais Despesas com Pessoal Ativo	731.010	65	731.075
Pessoal Inativo e Pensionistas	337.119	154	337.273
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	356.564	112	356.676
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	9.589	1	9.590
Despesas de Exercícios Anteriores	12.550	111	12.661
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	334.425	0	334.425
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	721.154	108	721.262
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			420.877.832
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,171345%	0,000026%	0,171371%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,365117%		1.536.697
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,346861%		1.459.862

FONTE : SIAFI e SCONT/SCOF/TRT 2ª REGIÃO

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.
- No item "Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)", foram consideradas as despesas com:
 - Precatórios da Administração Direta, classificada no item de despesa 33190.91.05, no valor de R\$ 5.785 (em milhares), e
 - Sentenças de Pequeno Valor, classificada no item 33190.91.06, no montante de R\$ 3.805 (em milhares).
- Na despesa com Pessoal, não foi considerado o montante de R\$ 4.317 (em milhares), referente aos "Destaque", destinados aos pagamentos de Precatórios da Administração Indireta, classificados no item de despesa 33190.91.07, tendo em vista o disposto na Portaria nº 575/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

DECIO SEBASTIÃO DAIDONE
Desembargador Presidente do TRT 2ª Região

LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor Geral da Administração

NIVALDO CATANIA
Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

RITA KOTOMI YURI
Diretora da Secretaria de Controle Interno